CASAG | ESA
Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

CERTIDÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR E TRANFERÊNCIA

- **Teor do documento:** A certidão para fins de Transferência ou Inscrição Suplementar destina-se a instruir pedido de transferência da inscrição principal ou de inscrição suplementar perante outra Seccional da OAB.

 Constará da referida certidão informações de acordo com os registros oficiais da OAB-GO, o tempo e a situação da inscrição do advogado, bem como sua situação financeira perante a Tesouraria, observada a finalidade correspondente à modalidade selecionada.

 A certidão é acompanhada de cópia integral do processo de inscrição do advogado, **sem custo adicional**.

- **Validade** de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão do documento.

- **Como solicitar, Certidão para inscrição Suplementar :** CLIQUE AQUI para iniciar seu requerimento on-line.

- **Como solicitar, Certidão para inscrição por Transferência:** CLIQUE AQUI para iniciar seu requerimento on-line.
-

 - A solicitação também pode ser feito pelo aplicativo da OAB-GO;

 - A certidão poderá ser requerida **pelo próprio advogado ou por terceiro devidamente autorizado**. Quando o pedido for realizado por terceiro, deverá ser anexada a respectiva autorização.

 - Ao acessar o sistema, o advogado deverá selecionar a modalidade de certidão pretendida:

 - **Certidão para fins de Inscrição Suplementar**; ou
 - **Certidão para fins de Transferência**.

 - Após selecionar a modalidade, deverá preencher o requerimento e informar a Seccional da OAB para qual a certidão será destinada, além dos demais dados

- **Valor e pagamento:**
 - ✓ Valor da certidão de R$ 50,00 (referente ao ano de 2026).

- **Formas de pagamento:**
 - ✓ **boleto bancário:** a liquidação ocorre entre 24h e 72h após o pagamento;
 - ✓ **PIX:** a baixa do pagamento é realizada no mesmo dia.

 Atenção: o protocolo eletrônico somente será validado e encaminhado à Secretaria do Conselho **após o processamento e a confirmação do pagamento no sistema.**

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

CASAG | ESA
Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

INFORMATIVO

- ✓ Para a **Certidão para fins de Inscrição Suplementar**, é necessário que o advogado esteja **com a anuidade quitada ou em dia com o pagamento das parcelas**, conforme exigência para apresentação perante a Seccional de destino.

- ✓ Para a **Certidão para fins de Transferência**, é necessário **o pagamento da anuidade**. Caso seja necessário regularizar a situação financeira, o advogado deverá entrar em contato com o setor de Negociação (negociacao@oabgo.org.br) ou com a Tesouraria (tesouraria@oabgo.org.br) para obter informações sobre o valor e as formas de pagamento.

- ✓ A certidão será acompanhada de cópia do processo de inscrição, **sem custo adicional.**

➢ **Prazo e forma de entrega:**

- ✓ O prazo para emissão da Certidão para fins de Transferência ou Inscrição Suplementar é de **até 48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação pela Secretaria do Conselho.

- ✓ Após a expedição e assinatura digital, a certidão e a cópia integral do processo de inscrição do advogado **serão encaminhadas por e-mail** à Seccional de destino informada no requerimento, com cópia para o advogado requerente**.**